

PROJETO DE LEI N°..... 2022.

Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025 instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e inserida a ação orçamentária de “Transferência de capital à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer (ANMECC) para a aquisição de equipamentos e de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)” sob o código 0201 no âmbito do Programa de Serviços Complementares à Saúde instituído e regulamentado pela Lei Municipal n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Parágrafo único. A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, bem como as modificações no sumário executivo do programa decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária para “Construção ou ampliação de unidades da educação infantil”.

Parágrafo único. As reduções compensatórias de metas financeiras a que refere o *caput* deste artigo, bem como as modificações no sumário executivo do programa de Desenvolvimento do Ensino, estão especificadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo II da Lei 3.437/2021 passa a vigorar com a redação compatível com as alterações descritas pelos Artigos 1º e 2º e discriminadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender às programações de despesa discriminadas no Anexo III desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo IV desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva viabilizar investimentos da Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer (ANMECC), independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, nos termos do § 6º do artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º As programações constantes do Anexo IV desta Lei passarão a ser abrangidas pela autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente caso haja limite global disponível.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Programa:	2067 - Serviços Complementares à Saúde
------------------	--

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2022	2023	2024	2025	Total
02 - Programa Temático	Continuada	5	1	1.787.000,00	810.000,00	855.000,00	901.000,00	4.353.000,00

Ações de Governo					
-------------------------	--	--	--	--	--

Tipo	Ação -	Classificação Orçamentária	Produto Unidade de Medida	Meta Produto / Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total
Operação Especial 0201	Transferência de capital à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer (ANMECC) para a aquisição de equipamentos e de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	02.06.02.28.845.2067.0201	Não se aplica.	-	-	-	-	-
				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

...

Ação	0201 - Transferência de capital à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer (ANMECC) para a aquisição de equipamentos e de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		
Tipo	Código	Descrição	
Eixo	99	Não se aplica.	
Área Resultado	99	Não se aplica.	

...



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Programa:	2051 - Desenvolvimento do Ensino																	
...																		
Custo Estimado																		
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total										
02 - Programa Temático	Continuada	13	1	17.379.550,00	18.951.000,00	19.996.000,00	21.059.000,00	77.385.550,00										
...																		
Ações de Governo																		
...																		
Produto	Ação -			Unidade de Medida	Meta Produto / Meta Financeira													
Tipo					2022	2023	2024	2025	Total									
Projeto	1351	Construção ou ampliação de unidades da educação infantil	02.05.06.12.365.2051.1351	Unidade da educação infantil construída ou ampliada U - (Unidade)	2	2	1	1	6									
					9.736.300,00	11.075.000,00	11.688.000,00	12.310.000,00	44.809.300,00									

ANEXO III A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 4º DA LEI N.º , DE DE DE
2022.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.02.28.845.2067.0201.4.4.50.41	Nova	100	1.000.000,00
Total (R\$)				1.000.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI N.º , DE DE
DE 2022.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.05.06.12.365.2051.1351.4.4.90.51	612	100	1.000.000,00
Total (R\$)				1.000.000,00